

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29169/2023

ID-CIDADES N.º 2024.019E0700001.01.0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS DE LIGAÇÃO DE COLATINA/ES À RODOVIA FEDERAL BR-259, DO TRECHO DA RUA PEDRO EPICHIM – ENTR. BR-259 KM 44, COM 5,83 KM DE EXTENSÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA - CNPJ N.º 27.165.729/0001-74.

EMPRESA VENCEDORA: CONCÓRCIO A. MADEIRA – STONENGE – COLATINA, FORMADO PELAS EMPRESAS A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 28.154.862/0001-98, E STONENGE – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 03.090.627/0001-79.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito Municipal, de acordo com as atribuições oriundas do cargo, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com os demais elementos do processo administrativo epigrafado, proceder com a HOMOLOGAÇÃO para que produza os efeitos jurídicos, ADJUDICANDO em favor do CONCÓRCIO A. MADEIRA – STONENGE – COLATINA., formado pelas empresas A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e STONENGE – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, no valor de R\$ 57.317.655,98 (cinquenta e sete milhões e trezentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Determino que o setor competente elabore o devido contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame para fins da Lei nº 14.133/2021, observando-se as condições do edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 04 de dezembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal